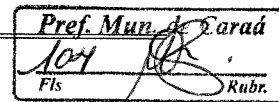




**Prefeitura Municipal de Caraa**  
Estado do Rio Grande do Sul



**MEMORANDO**



**PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÕES.**

**DE: GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA JURÍDICA.**

**REF: EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 02/2019.**


**DATA: 26 DE ABRIL DE 2019.**


Prezado Senhor Secretário de Administração,

Senhora Presidente da Comissão de Licitações,

Na oportunidade em que lhes cumprimento, informo que, na forma do artigo 49 da Lei 8.666/93, revogo a licitação do EDITAL DE CARTA CONVITE Nº. 02/2019, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, qual seja, o alto valor para conserto dos veículos, os quais serão dispensados pela municipalidade em leilão e, ainda, a aquisição, por emenda parlamentar, de uma outra VAN nova, a qual dará conta da demanda existente.

Atenciosamente,

  
Nei Pereira dos Santos  
Prefeito Municipal

  
TISSIANO DA ROCHA JOBIM  
Assessoria Jurídica

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.